



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 593, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Conceder a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 12 (doze) dias de férias referentes ao exercício de 2012, a contar de 10 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral